

# Portaria nº 46, de 18 de agosto de 2021

**Designa fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.**

**O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

**Considerando** o que prescreve o inciso III do art. 58 e o artigo 67 da Lei 8.666,

de 1993.

**Considerando** o quadro atual de empregados públicos do CAU/GO.

# R E S O L V E:

**Art. 1º.** Designar, no âmbito dos processos administrativos e contratos de prestação de serviços a seguir identificados, os empregados públicos que se segue para o desempenho das funções que especifica:

1.1) Processo Administrativo n° 1289959/2021 Contrato de Prestação de Serviços n° 17/2021

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO); Contratado(a): AMARAL E VILELA LTDA

Gestor/Fiscal: Laís Gomes Fleury Teixeira

**Art. 2º** Sem prejuízo dos efeitos das designações anteriores para os mesmos fins, as atividades de fiscalização e gestão do instrumento jurídico de que trata esta Instrução de Serviço têm início nesta data.

**Art. 3º** A(s) pessoa(s) designada(s) nesta Portaria deverá(ão) exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 4.320, de 1964, n° 8.666, de 1993, e n° 10.520, de 2002, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

**Art. 4º** As competências do Gestor e Fiscal do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, estão previstas nos artigos 47 a 52 da Portaria Normativa CAU/GO nº 02, 06 de agosto de 2020.

**Art. 5º** Fica garantido ao gestor e fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO

FERNANDO CAMARGO

CHAPADEIRO:8078255 CHAPADEIRO:80782558100

8100

Dados: 2021.08.18 14:19:13

-03'00'

# Fernando Camargo Chapadeiro

**- Presidente -**

